



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 74/2016 – São Paulo, terça-feira, 26 de abril de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 153, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 81/2016, para interromper, no dia 25 de maio de 2016, por necessidade do serviço, o período de férias de 2 a 31 de maio de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ DE LIMA STEFANINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 241, DE 08 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e o contido no Ofício nº 03/2016, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, titular da 7ª Vara-Gabinete do Juizado - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 17 de maio a 16 de junho de 2016, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 246, DE 13 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e o contido no Ofício nº 1 - GABMF, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, titular da 17ª Vara Cível - SP, para, com

prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, a partir de 1º de maio de 2016, em decorrência do afastamento, para compor o Tribunal Regional Eleitoral, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARLI MARQUES FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0028223-72.2015.4.03.8000

Interessado(a): Janaína Rodrigues Valle Gomes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 8 a 21 de abril de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0011084-73.2016.4.03.8000

Interessado(a): Eliana Borges de Mello Marcelo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 14 de abril a 14 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0011191-20.2016.4.03.8000

Interessado(a): Renato de Carvalho Viana

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dias 13 e 14 de abril de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0009849-71.2016.4.03.8000

Interessado(a): Denise Aparecida Avelar

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 11 de abril de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0019256-38.2015.4.03.8000

Interessado(a): Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 15 de abril e no período de 18 a 20 de abril de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0009945-86.2016.4.03.8000

Interessado(a): Flávia de Toledo Cera

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no período de 5 a 18 de abril de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0008048-23.2016.4.03.8000

Interessado(a): Valdeci dos Santos

Defiro ao Excelentíssimo Desembargador Federal o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40 % (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Campinas/São Paulo, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor pela dependente que o acompanhou, totalizando 60% (sessenta por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, parágrafo único, 98, I, e 99, da Resolução nº 4, de 14/3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2016, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **Resolução CATRF3R Nº 16, DE 20 DE abril DE 2016.**

*Altera a estrutura organizacional da Divisão de Processo Judicial Eletrônico e de outras áreas do Tribunal.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o cumprimento do plano estratégico da Justiça Federal da 3ª Região, em especial quanto à expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe);

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na 158ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CATRF3R), de 18 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0008878-86.2016.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Remanejar um cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico para a Secretaria Judiciária.

Art. 2º Remanejar a Divisão de Processo Judicial Eletrônico (DPJe), com seus respectivos quadros de cargos efetivos, de funções comissionadas e cargos em comissão, da Secretaria Judiciária (SEJU) para a Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES).

Parágrafo único. A alteração dos códigos, decorrente do remanejamento descrito no *caput*, está demonstrada no art. 9º.

Art. 3º Extinguir a Seção de Transportes Administrativos, da Secretaria de Segurança Institucional (SSEG), e a Seção de Processamento e Suporte, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG), remanejando as respectivas funções comissionadas FC-5 para a reserva da Presidência.

Art. 4º Remanejar para a reserva da Presidência, provenientes:

I - do Gabinete da Presidência (GABP), 1 (uma) FC-2, Assistente Operacional;

II - da ASAG, 6 (seis) FC-3, Assistente Técnico, e 1 (uma) FC-3, Assistente II;

III - da AGES, 1 (uma) FC-3, Assistente Técnico.

Art. 5º Transformar, na reserva da Presidência, as funções comissionadas à disposição, destinando ao GABP 2 (duas) FC-3, Assistente Técnico, e à ASAG 4 (quatro) FC-4, Assistente I.

Art. 6º Criar, na AGES:

I - o Núcleo de Parametrização, sigla NUPA, código 10.200;

II - a Seção de Atendimento ao Usuário Externo, vinculada à Divisão de Processo Judicial Eletrônico (DPJE), sigla RATE, código 10.233.

Parágrafo único. Destinar as respectivas funções comissionadas FC-6, Diretor de Núcleo, e FC-5, Supervisor, da reserva da Presidência, bem como 1 (uma) FC-4, Assistente I, a cada uma dessas áreas.

Art. 7º Remanejar para a AGES, da ASAG, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 3 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 8º Alterar a denominação da Seção de Apoio à Implantação do PJe e Seção de Negócios do PJe, ambas da DPJE, para Seção de Compatibilização ao PJe (RPJE) e Seção de Atendimento ao Usuário Interno (RATU), respectivamente.

Art. 9º Atualizar a estrutura organizacional das áreas mencionadas nos artigos anteriores, conforme segue:

I - Gabinete da Presidência (GABP):

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>	<b>GABP</b>	<b>10.110</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Judiciária	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte	2	
<b>Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas</b>		
1 CJ-3, Assessor Administrativo		
1 CJ-3, Assessor Judiciário		
1 CJ-2, Chefê de Gabinete		
1 CJ-2, Chefê de Gabinete Administrativo		
1 FC-6, Assessor II		
2 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		

II - Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG):

<b>ÓRGÃO</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>ASSESSORIA DE APOIO AOS GABINETES</b>	<b>ASAG</b>	<b>10.120</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	5	
<b>Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas</b>		
1 CJ-3, Assessor		
4 FC-4, Assistente I		
4 FC-3, Assistente Técnico		

III - Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES):

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>ASSESSORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	<b>AGES</b>	<b>10.200</b>

<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística	1	
Analista Judiciário, Área Judiciária	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	11	
<b>Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas</b>		
1 CJ-3, Assessor		
1 FC-4, Assistente I		
<b>NÚCLEO DE PARAMETRIZAÇÃO</b>	NUPA	10.220
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-4, Assistente I		
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE DADOS</b>	DGED	10.210
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Estatística</b>	RTAT	10.211
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO</b>	DPJE	10.230
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Compatibilização ao Pje</b>	RPJE	10.231
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-4, Assistente I		
<b>Seção de Atendimento ao Usuário Interno</b>	RATU	10.232
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-4, Assistente I		
<b>Seção de Atendimento ao Usuário Externo</b>	RATE	10.233
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-4, Assistente I		

IV - Secretaria de Segurança Institucional (SSEG):

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>SSEG</b>	<b>90.000</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte	53	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	2	
<b>Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas</b>		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
<b>Seção de Procedimentos Administrativos</b>	RPAT	90.001
1 FC-5, Supervisor		
<b>DIVISÃO DE SEGURANÇA</b>	<b>DISG</b>	<b>90.010</b>
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Operações de Segurança</b>	ROPS	90.011
1 FC-5, Supervisor		
<b>Seção de Segurança de Dignitários</b>	RESE	90.012
1 FC-5, Supervisor		
<b>Seção de Inteligência</b>	RINA	90.013
1 FC-5, Supervisor		
<b>DIVISÃO DE SUPORTE E APOIO A DIGNITÁRIOS</b>	<b>DISA</b>	<b>90.020</b>

1 CJ-1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Operações Logísticas</b>	ROPE	90.022
1 FC-5, Supervisor		
<b>Seção de Apoio a Dignitários</b>	RAPO	90.023
1 FC-5, Supervisor		

V - Secretaria Judiciária (SEJU):

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>SECRETARIA JUDICIÁRIA</b>	<b>SEJU</b>	<b>30.000</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador	11	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	1	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	4	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	1	
<b>Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas</b>		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
<b>Seção de Controle e Cumprimento de Mandados</b>	RCUM	30.001
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Cálculos Judiciais</b>	RCAL	30.003
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE PASSAGEM DE AUTOS E INDEXAÇÃO</b>	<b>DPAS</b>	<b>30.080</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	13	
<b>Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas</b>		
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
7 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
<b>Seção de Passagem de Autos</b>	RSAU	30.081
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Validação e Indexação</b>	RINV	30.082
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES</b>	<b>USEC</b>	<b>31.900</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	13	
<b>Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas</b>		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
6 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
<b>DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO DAS 1ª E 4ª SEÇÕES</b>	<b>DIJ1</b>	<b>31.910</b>
1 CJ-1, Diretor de Divisão		

1 FC-4, Assistente I		
<b>DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO DAS 2ª E 3ª SEÇÕES</b>	<b>DIJ2</b>	<b>31.920</b>
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
<b>DIVISÃO DE PROCESSAMENTO</b>	<b>DIPO</b>	<b>31.930</b>
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		

Art. 10. Revogar:

I - as Resoluções CATRF3R: nº 513, de 08/09/2015; nº 510, de 29/06/2015; e nº 479, de 14/03/2014;

II - o art. 9º da Resolução CATRF3R nº 512, de 03/08/2015, o art. 14 da Resolução CATRF3R nº 508, de 25/05/2015, e os incisos II e IV do art. 1º da Resolução CATRF3R nº 15, de 20/04/2016.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento SEI 1795459

## COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

### RESOLUÇÃO Nº 5/2016 - GACO

*Dispõe sobre a atualização e a adequação da Resolução nº 1540063, de 15/12/2015, que instituiu o Plantão Judiciário Eletrônico nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais da 3ª Região, em razão da interoperabilidade a ser realizada com o Processo Judicial Eletrônico – PJE, tendente a unificação dos sistemas.*

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXXV, e o art. 37, caput, da Constituição, que, respectivamente, dispõem sobre o princípio do livre acesso à justiça e o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Lei n. 11.419, de 19/12/2006, que trata da informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a Resolução n. 71/2009 do CNJ que dispõe sobre as matérias que podem ser examinadas nos plantões judiciais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n. 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as novas tecnologias e as possibilidades de acesso ao processo eletrônico, bem como a necessidade da promoção da interoperabilidade entre os diversos sistemas;

CONSIDERANDO as reuniões realizadas com a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

#### RESOLVE:

Art. 1º - O § 1º do art. 3º e o art. 6º da Resolução nº 1540063, de 15/12/2015, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, passam a ter a seguinte redação:

*Art. 3º (.....)*

*§ 1º As classes “Petição Inicial - Plantão Eletrônico” e Petição Comum - Plantão Eletrônico” ficarão disponíveis somente durante os períodos de plantão, sendo desativadas automaticamente nos demais períodos.*

.....

*Art. 6º O exame das petições enviadas no plantão eletrônico, inclusive as relativas a feitos em andamento, será procedido pelo Magistrado Plantonista diretamente no sistema.*

Art. 2º - O capítulo da Resolução nº 1540063, de 15/12/2015, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, referente à “ESCALA DE PLANTÃO” e as “DISPOSIÇÕES GERAIS”, de tratam os artigos 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, passam a ser disciplinados da seguinte forma:

#### **DA ESCALA DE PLANTÃO**

**Art. 10 - O Juiz Federal e os servidores responsáveis pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais serão aqueles já designados pelas Diretorias do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, para o plantão das Varas Federais.**

**Art. 11 - O Juiz Federal plantonista da Capital responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.**

**Art. 12 - O plantão das Turmas Recursais será de responsabilidade dos Juizes que a integram.**

**§1º Os Juizes das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul participarão exclusivamente do plantão mencionado no caput.**

**§2º A escala de plantão das Turmas Recursais será organizada pela Coordenadoria dos Juizados de forma rotativa e automática, entre todos os Juizes Federais das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.**

**§3º O rodízio seguirá a ordem de numeração das cadeiras (anexo I), dando-se sequência à ordem de atuação estabelecida desde 13.01.2016.**

**§4º Na hipótese de férias, vacância ou ausência justificada do Juiz plantonista, a competência para o a realização do plantão passará automaticamente ao Juiz seguinte na lista.**

**§5º É facultada aos Juizes das Turmas Recursais, por composição de sua iniciativa, a alteração pontual na escala de plantão, desde que previamente comunicada a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região para fins de habilitação no sistema de plantão eletrônico, com indicação do Juiz que, por permuta, o substituirá.**

**§6º Do ato, editado por Portaria, será dada prévia publicidade.**

**Art. 13 - O rodízio será semanal, contando-se de quarta-feira a terça-feira da semana seguinte, inclusive.**

**Art. 14 - O Juiz Federal plantonista das Turmas Recursais responderá pelo plantão eletrônico das Seções Judiciárias de São Paulo e do Mato Grosso do Sul, no que tange a matéria de sua competência.**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15 - No caso de indisponibilidade do sistema de plantão eletrônico o Advogado poderá dirigir-se ao plantão geral da respectiva Subseção Judiciária.**

**Art. 16 - Caso o Juiz Federal Plantonista não consiga acessar o sistema de plantão dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, o servidor escalado para o plantão deverá contatar o setor técnico responsável pela manutenção do sistema.**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 04 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 20/04/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

Lista das cadeiras das Turmas Recursais, para ordem na escala de plantão eletrônico:

1	1º Juiz Federal da 1ª TR
2	2º Juiz Federal da 1ª TR
3	3º Juiz Federal da 1ª TR
4	4º Juiz Federal da 2ª TR
5	5º Juiz Federal da 2ª TR
6	6º Juiz Federal da 2ª TR
7	7º Juiz Federal da 3ª TR
8	8º Juiz Federal da 3ª TR
9	9º Juiz Federal da 3ª TR
10	10º Juiz Federal da 4ª TR
11	11º Juiz Federal da 4ª TR



12	TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	12º Juiz Federal da 4ª TR
13		13º Juiz Federal da 5ª TR
14		14º Juiz Federal da 5ª TR
15		15º Juiz Federal da 5ª TR
16		16º Juiz Federal da 6ª TR
17		17º Juiz Federal da 6ª TR
18		18º Juiz Federal da 6ª TR
19		19º Juiz Federal da 7ª TR
20		20º Juiz Federal da 7ª TR
21		21º Juiz Federal da 7ª TR
22		22º Juiz Federal da 8ª TR
23		23º Juiz Federal da 8ª TR
24		24º Juiz Federal da 8ª TR
25		25º Juiz Federal da 9ª TR
26		26º Juiz Federal da 9ª TR
27		27º Juiz Federal da 9ª TR
28		28º Juiz Federal da 10ª TR
29		29º Juiz Federal da 10ª TR
30		30º Juiz Federal da 10ª TR
31		31º Juiz Federal da 11ª TR
32		32º Juiz Federal da 11ª TR
33		33º Juiz Federal da 11ª TR
34		TURMA RECURSAL DE MATO GROSSO DO SUL
35	2º Juiz Federal da 1ª TR	
36	3º Juiz Federal da 1ª TR	

## DIRETORIA-GERAL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1794523/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015

PROCESSO SEI Nº 0023674-19.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria 11.506/15 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 085/2015 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção para televisão na Assessoria de Comunicação Social do TRF-3ª REGIÃO, com cessão de postos de trabalho, adjudicado à empresa Partners Comunicação Integrada Ltda., com o valor mensal de R\$ 40.431,98.

Torna público, ainda, que, o Diretor Geral determinou a instauração de procedimento administrativo para apuração de indícios de descumprimento de obrigação editalícia por parte da empresa Seta Serviços Especiais Ltda-ME. e conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, concedeu à referida empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

São Paulo, 20 de abril de 2016.

Norberto Melega Villela

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 20/04/2016, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO

### AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar à empresa **VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME, CNPJ 04.528.676/0001-03**, a penalidade impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) meses, com fundamento no subitem 15.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2015 e no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado de não ter a empresa apresentado fatos ou documentos hábeis para eximi-la da culpa pela falta editalícia, não apresentando a proposta comercial, tendo em vista a participação efetiva no certame, e que o prejuízo da Administração fora menor em decorrência da apresentação de outras propostas classificadas, na Licitação nº 1379768/2015, Pregão nº 035/2015, mediante Processo Administrativo de Penalidade nº 0006558-63.2016.4.03.8000.

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 20/04/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO

### AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar à empresa **TSI TECNOLOGIA E SEGURANCA DE INFORMATICA LTDA., CNPJ 08.008.347/0001-92**, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no subitem 15.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2015 e no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado de não ter a empresa apresentado fatos ou documentos hábeis para eximi-la da culpa pela falta editalícia, comportando-se de modo inidôneo, tendo em vista a participação efetiva no certame, na Licitação nº 1379768/2015, Pregão nº 035/2015, mediante Processo Administrativo de Penalidade nº 0006545-64.2016.4.03.8000.

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 20/04/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO

### AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar à empresa **INTERSEPT LTDA., CNPJ 03.360.551/0001-54**, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor mensal atualizado do contrato, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no subitem 1.1 da Cláusula Décima Sétima do Contrato. A penalidade é resultado de descumprimento parcial da obrigação avençada, no Contrato nº 04.003.10.2015, mediante Processo Administrativo de Penalidade nº 0008050-90.2016.4.03.8000.

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 20/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1798012/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0019345-32.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.022.15.2013 ao Contrato nº 04.022.10.2013; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA., (CNPJ nº 03.206.234/0001-88); Objeto: Formalização da redução de 10 (dez) postos de trabalho e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato originário e artigos 57, II e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 18/04/2016; Vigência: Redução dos postos a partir de 1º/04/2016, prorrogando-se o prazo de  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 26/04/2016 10/53

vigência contratual pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 02/06/2016; Valor Total do decréscimo: R\$52.217,57; Valor total estimado da prorrogação: R\$2.282.838,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 011/2013; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Bruno Galvão Caldas (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 20/04/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1798023/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT**

Processo n.º 0005483-91.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 03.006.11.2012 ao Contrato nº 03.006.10.2012; Locatário: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Locadora: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., (CNPJ n.º 56.690.035/0001-54); Objeto: Formalização da redução temporária do valor da locação, no percentual de 12%, no período de abril a dezembro de 2016; Fundamento Legal: arts. 18 e 19 da Lei nº 8.245/91 e art. 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93; Data da assinatura: 19/04/2016; Vigência: Redução do valor da locação para o período compreendido entre 1º/04/2016 e 31/12/2016; Valor Total do decréscimo: R\$29.153,34; Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação; Signatários: pelo Locatário, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Locadora, o Sr. José Roberto Orlando (Representante Legal).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 20/04/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1798859/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0009186-25.2016.4.03.8000; Objeto:** Contratação de 01 (uma) inscrição no “7º Seminário UNIDAS - Desafios Normativos, Regulatórios e de Atenção à Saúde para as Autogestões”; **Contratada:** UNIDAS – União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde” (CNPJ n.º 69.275.337/0001-08); **Valor:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 25/04/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1798724/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0008102-86.2016.4.03.8000; Objeto:** Contratação de 03 (três) inscrições no curso “Mapeamento de Processos com BPMN 2.0”; **Contratada:** BPM 360 Soluções em Processos Ltda-ME (CNPJ n.º 13.473.151/0001-09); **Valor Total:** R\$4.819,50 (Quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 25/04/2016, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 442, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

**ALTERAR A PORTARIA Nº 441, de 20 de abril de 2016, para constar o que segue:**

CONCEDER a servidora JOANA DARC LEMES , Técnica Judiciária - Assistente II (FC3B), CPF nº 412.448.506-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 ( um mil reais), despesa – 33.90.39, objetivo - material de consumo, Programa de Trabalho 02061056942576014. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/04/2016, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 441, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

CONCEDER a servidora JOANA DARC LEMES , Técnica Judiciária - Assistente II (FC3B), CPF nº 412.448.506-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 ( um mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - material de consumo, Programa de Trabalho 02061056942576014. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2016, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**PORTARIA PRES Nº 102, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0023602-32.2015.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/08/2015, A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE, sem remuneração**, concedida à servidora **ANNEMAXMILLE MENDES QUEZADO FERRÁNDEZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por força da Portaria nº 6664, de 24/04/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25/04/2012, Caderno Administrativo, página 2, nos termos do artigo 73 da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1792788/2016 - PRES/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014826-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1792788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1792779, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MARQUES BLANCO, no período de 15/04/2016 a 21/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1797703/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023830-41.2014.4.03.8000

Documento nº 1797703

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1797700, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIVA PORTO DA SILVA, no dia 20/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1796732/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001156-35.2015.4.03.8000

Documento nº 1796732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1796727, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RITA MAURIZ RASTOLDO, nos dias 19/04/2016 e 20/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1795709/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023321-13.2014.4.03.8000

Documento nº 1795709

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1795701, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEUNICE DA SILVA GONCALVES, no dia 12/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1773743/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007856-90.2016.4.03.8000

Documento nº 1773743

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
Conforme documentos 1773704 e 1773725, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLOVES DE ARAUJO LEFUNDES, no período de 30/03/2016 a 29/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1796828/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010668-08.2016.4.03.8000

Documento nº 1796828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
Conforme documento 1796812, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CLAUDIA BRITO HADDAD, nos dias 19/04/2016 e 20/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1795361/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011649-37.2016.4.03.8000

Documento nº 1795361

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
Conforme documento 1795358, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KATHIA MARIA OLBRICH DOS SANTOS MANDALITI, nos dias 19/04/2016 e 20/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1796307/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021894-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1796307

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1796304, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OSVALDO IOSHITACA ISAKA, no período de 18/04/2016 a 20/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1795417/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022093-03.2014.4.03.8000

Documento nº 1795417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1795391, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA SILVA MARTINS, no período de 19/04/2016 a 25/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1773445/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0009918-06.2016.4.03.8000

Documento nº 1773445

Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas.

Comunique-se, archive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1773580/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0009943-19.2016.4.03.8000

Documento nº 1773580

Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas.

Comunique-se, archive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 434, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011189-50.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2016**, o servidor **LINDOVAL TEIXEIRA DA COSTA**, R.F. nº 2647, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2016**, a servidora **DANIELA COMINO BUENO BRANDÃO ROSIAN**, R.F. nº 2835, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/04/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 433, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011189-50.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2016**, a servidora **DANIELA COMINO BUENO BRANDÃO ROSIAN**, R.F. nº 2835, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2016**, o servidor **LINDOVAL TEIXEIRA DA COSTA**, R.F. nº 2647, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/04/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 435, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011072-59.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **VALÉRIA GOUVEA FERNANDES**, R.F. nº 1783, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/04/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## PORTARIA DIRG Nº 436, DE 20 DE ABRIL DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011072-59.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **VALÉRIA GOUVEA FERNANDES**, R.F. nº 1783, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/04/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 437, DE 20 DE ABRIL DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030543-95.2015.4.03.8000, resolve:

**ALTERAR** a Portaria nº 11764, de 10 de dezembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico de 14 de dezembro de 2015, a fim de suprimir o marco final da designação do servidor **LUIZ GUILHERME COUTO PEREIRA**, R.F. nº 3350, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/04/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 438, DE 20 DE ABRIL DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011712-62.2016.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 14 de abril de 2016**, a servidora **CLAUDIA PIRES MATSUO**, R.F. nº 3405, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Porfírio, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/04/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 440, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011739-45.2016.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2016**, a servidora **SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS**, R.F. nº 1083, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Averbação de Tempo de Serviço da Divisão de Aposentadorias e Pensões.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/04/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 439, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011455-37.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2016**, a servidora **SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS**, R.F. nº 1083, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2016**, a servidora **BERNADETE AMARAL DE SOUZA**, R.F. nº 3486, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/04/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1773666/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0009947-56.2016.4.03.8000

Documento nº 1773666

Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas.

Comunique-se, arquite-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1773700/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0009914-66.2016.4.03.8000

Documento nº 1773700

Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas.

Comunique-se, archive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1773744/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0009915-51.2016.4.03.8000

Documento nº 1773744

Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas.

Comunique-se, archive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

#### **PLANTÃO Nº 1727231/2016 - PRESI/DIRG/SEJU**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 4 a 11 de maio de 2016.

Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 17/03/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **DIRETORIA DO FORO**

#### **DECISÃO Nº 1794723/2016 - DFORS/PA/DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (documento n. 1750032), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (1794699) e despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (1770423), defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor José Claudio Curioni Júnior, cedido do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para esta Seção Judiciária, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de novembro/2015, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/04/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 1784982/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010452-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1784982

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7280 - KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
14/04/2016 A 15/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/04/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 1785661/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011791-38.2016.4.03.8001

Documento nº 1785661

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7464 - ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
13/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/04/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 1781997/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010549-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1781997

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4187 - VILSON ANSELMO AGAPITO  
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
06/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/04/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1766714/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010475-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1766714

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3805 - CARLOS VAGNER ARANTES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
05/04/2016 A 06/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/04/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1795227/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008611-14.2016.4.03.8001

Documento nº 1795227

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2681 - DENISE SANTI CINTRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 18/04/2016 a 20/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/04/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1792270/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009756-08.2016.4.03.8001

Documento nº 1792270

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6899 - ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA em 08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em

20/04/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DESPACHO Nº 1792241/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009756-08.2016.4.03.8001

Documento nº 1792241

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6899 - ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 05/04/2016 a 07/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/04/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1798621/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2016**

#### **Processo n. 0002029-95.2016.4.03.8001**

Objeto: Aquisição de Baterias para No-Break. Obtenção do edital: a partir de 26/04/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 10/05/2016, às 10h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 10/05/2016, às 10h30.

São Paulo, 25 de abril de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 25/04/2016, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1799653/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 097/2015-RP, adjudicado às empresas: Seventec Tecnologia e Informática Ltda. EPP para o lote 2 e Superdatta Soluções em Tecnologia Ltda. ME para os lotes 4, 6 e 8.

São Paulo, 25 de abril de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 25/04/2016, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

### **PORTARIA Nº 28, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

O Dr. **CLÉCIO BRASCHI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

#### **RESOLVE:**

**Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de MAIO/2016, conforme abaixo:**

#### **DIAS 02, 16 e 30 (segunda-feira)**

##### **R.F. NOME**

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;  
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;  
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;  
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;  
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;  
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;  
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;  
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;  
2492 VANILDA SAKAMOTO;  
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;  
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;  
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;  
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;  
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;  
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;  
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;  
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;  
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

#### **DIAS 03, 17 e 31 (terça-feira)**

##### **R.F. NOME**

601 FERNANDO DENTELLO;  
1354 PAULO FABIAN;  
1375 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR;  
1795 ROBERTO DE SCICCO;  
2203 DANILO SIQUEIRA;  
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;  
2484 URANIA LOURENÇO HIROKADO;  
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES;  
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;  
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;  
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;

4388 CINTIA RAMOS BARRAL;  
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;  
4593 CRISTINA MARCOVIC;  
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;  
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

**DIAS 04 e 18 (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

1056 ELIANA DE SOUZA;  
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;  
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;  
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;  
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;  
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;  
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;  
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;  
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;  
3047 MARISTELA TREVEZAM;  
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;  
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;  
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;  
4131 SELJI TANAKA;  
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;  
4441 MÁRIO EL RAZI;  
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;  
5192 LETÍCIA DA SILVA;

**DIAS 05 e 19 (quinta-feira)**

**R.F. NOME**

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;  
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;  
1769 ELAINE AMARAL;  
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;  
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;  
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;  
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;  
4299 VALÉRIA GARGI;  
4385 MARCIO MIYAGUI;  
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;  
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;  
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;  
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;  
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;  
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;  
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

**DIAS 06 e 20 (sexta-feira)**

**R.F. NOME**



1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;  
3562 ANA SILVIA POÇO;  
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;  
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;  
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;  
4767 JADERSON SOARES SANTANA;  
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;  
5242 MARILENE DE SOUZA NUNES;  
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;  
5825 SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;  
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;  
5843 SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS;  
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;  
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;  
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;  
8069 ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO;  
8222 FABIO HIROSHI SUZUKI;

**DIAS 09 e 23 (segunda-feira)**

**R.F. NOME**

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;  
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;  
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;  
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;  
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;  
1912 ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH;  
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;  
2013 VLADIMIR BALICO;  
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;  
3038 RINALDO BELUCCI;  
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;  
3143 EDILSON CIRELLO;  
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;  
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;  
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;  
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;  
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

**DIAS 10 e 24 (terça-feira)**

**R.F. NOME**

189 AZUIR SOARES;  
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;  
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;  
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;  
1170 MARIO APARECIDO FIORE;  
1538 IARA REGINA CAVALI SILVA;  
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;  
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;

1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;  
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;  
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;  
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;  
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;  
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;  
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;  
5160 REGIANE LOPES;  
5569 JOÃO AUGUSTO SAPIA;

**DIAS 11 e 25 (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

456 RAFAEL TADEU TROYANO;  
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;  
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;  
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;  
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;  
1644 ROBERTA KORONFLI;  
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;  
1643 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;  
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;  
2294 CLAUDIA FAISSOLA;  
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;  
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHEER;  
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;  
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;  
4444 RUBENS SEJI YOSHINAGA;  
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

**DIA 12 (quinta-feira)**

**R.F. NOME**

1358 FABIANO RIGHI;  
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;  
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;  
1918 MAURICIO SIMIONI;  
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;  
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;  
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;  
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;  
4104 FERNANDO SHUHA;  
4122 STELA MARIS SILVA;  
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;  
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;  
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;  
4436 ANDREA LEAL BORGES;  
4598 VALMIR TADEU GERALDES;  
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;  
4854 RONISE DE MORAIS;

**DIA 13 (sexta-feira)**

**R.F. NOME**

3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;  
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;  
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;  
5743 ANA PAULA COELHO DA CRUZ;  
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;  
6341 FERNANDA TIOMNO;  
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;  
6348 FERNANDA LIE SUGINO;  
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;  
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;  
6856 ROSENI MATKO KOTTWITZ;  
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;  
7044 VANESSA CÂNDIDO DA SILVA;  
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;  
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;  
7518 RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO;  
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;  
7867 BARBARA LIMA BARBOZA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 20/04/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 29, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

O Dr. **CLÉCIO BRASCHI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

**Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de MAIO/2016, conforme abaixo:**

<b>Plantão Criminal - Maio de 2016</b>			
Vara	Data	R.F.	Nome
7ª	Domingo 01/05/2016	2483	Marcos Eduardo Giunti
		2469	João Francisco Gonçalves
8ª	Sábado 07/05/2016	3345	Andreia Alegretti Bottcher
		2452	Miatã Martins de Andrade

	Domingo 08/05/2016	2480	Fernanda Finatti Doca
		2315	Erlon Sampaio de Almeida
9ª	Sábado 14/05/2016	2295	Denise Ribeiro Barone
		2294	Claudia Faissola
	Domingo 15/05/2016	2284	Luiz Carlos Vieira
		3564	Wagner Thomaz de Freitas Cintra
10ª	Sábado 21/05/2016	2265	Carlos Roberto Heredia
		2218	Fernanda Lucia Fonseca
	Domingo 22/05/2016	2203	Danilo Siqueira
		2056	Ivone Batista da Silva
	Quinta 26/05/2016	2038	Lelio Guimarães Vianna
		2037	Ana Lucia Prado Garcia
	Sexta 27/05/2016	2018	Lino Herbert Bonassi Quinelato
		2013	Vladimir Balico
1ª	Sábado 28/05/2016	1988	Clarice Veraldi Toledo
		1980	Adriana Rodrigues Ferraz Machado
	Domingo 29/05/2016	1947	Geraldo Miguel Fernandes Ribeiro
		1929	Eduardo Strecker Okamoto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 20/04/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O Dr. **CLÉCIO BRASCHI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

#### RESOLVE:

**Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de MAIO/2016, conforme abaixo:**

Plantão Cível – Maio de 2016		
Data	R.F.	Nome
Domingo 01/05/2016	4412	Ricardo Torres Ferreira
	4406	Castro Cardoso da Silva
Sábado 07/05/2016	4404	Marco Aurelio Dias da Silva
	4401	Carlos Roberto da Silva

Domingo 08/05/2016	4389	Ildemar Daun Junior
	4383	Fernando Rogerio Bastos Favaretto
Sábado 14/05/2016	4387	Marcelo Ramos de Aquino
	4386	Luzia Kimie Inaba Abrão
Domingo 15/05/2016	4385	Marcio Miyagui
	4388	Cintia Ramos Barral
Sábado 21/05/2016	4299	Valéria Gargi
	4221	Plinio de Oliveira Junior
Domingo 22/05/2016	4182	Carla Panelli de Almeida Potzik
	4149	Hermes Wellington da Silva
Quinta 26/05/2016	4131	Seiji Tanaka
	4129	Marcos de Oliveira
Sexta 27/05/2016	4126	Marisa Fatima Correia Aquilino de Lima
	4122	Stela Maris Silva
Sábado 28/05/2016	4106	Luiz Francisco Couselo Sanchez
	4104	Fernando Shuha
Domingo 29/05/2016	4097	Arnaldo Brambilla Junior
	3576	Manoel Agostinho da Cruz

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 20/04/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CÍVEL

### INTIMAÇÃO Nº 1799461/2016 - SP-CI-01V

#### FORUM MINISTRO PEDRO LESSA

Por ordem do Exmo. Juiz Federal Titular, Doutor Marco Aurelio de Mello Castrianni, FICAM OS SENHORES ADVOGADOS INTIMADOS PARA DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS ABAIXO, RETIRADOS EM CARGA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, EM VIRTUDE DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DESTA 1ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, a se realizar no período de 02 a 06 de maio de 2016, conforme Portaria nº 10 de 13/04/2016, Disponibilizada no Diário Eletrônico nº 69 de 15/04/2016, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Secretaria.: 1.a

Processo	Classe	Carga	Folha
0018447-43.2011.403.6301	29-ACAO ORDINARIA	05/10/2015	30263
OAB-SP242801 - JOAO BOSCO DE MESQUITA JUNIOR			
0010074-69.1996.403.6100	126-MANDADO DE SEGU	30/11/2015	30609
OAB-SP098060 - SEBASTIAO DIAS DE SOUZA			

0048089-05.1999.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	29/01/2016	30821
OAB-SP232566 - GUILHERME DI NIZO PASCHOAL			
0020015-13.2014.403.6100	148-MEDIDA CAUTELAR	28/03/2016	31132
OAB-SP214727E - ANA SAYURI MATSUBARA			
0006513-70.2015.403.6100	148-MEDIDA CAUTELAR	28/03/2016	31132
OAB-SP214727E - ANA SAYURI MATSUBARA			
0012815-86.2013.403.6100	98-EXECUCAO DE TIT	05/04/2016	31165
OAB-SP214930E - BRUNO OTAVIO SILVA RIBEIRO			
0009431-47.2015.403.6100	126-MANDADO DE SEGU	05/04/2016	31163
OAB-SP234742 - MARCELLO CARUSO GARCIA			
0005105-44.2015.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	06/04/2016	31170
OAB-SP210363E - BRUNA MODELLI CASTILHO			
0004420-04.1996.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	07/04/2016	31187
OAB-SP154651 - MARTA TEEKO YONEKURA SANO TAKAHASHI			
0032686-15.2007.403.6100	142-MEDIDA CAUTELAR	07/04/2016	31180
OAB-SP208507E - ANA CAROLINA CARVALHO JEANMONOD			
0003514-13.2016.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	07/04/2016	31184
OAB-SP250852 - LUCIANA DE CAMPOS			
0004183-13.2009.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	08/04/2016	31191
OAB-SP131677 - ANTONIO CELSO GALDINO FRAGA			
0021682-73.2010.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	12/04/2016	31205
OAB-SP225107 - SAMIR CARAM			
0013662-54.2014.403.6100	73-EEX	12/04/2016	31205
OAB-SP225107 - SAMIR CARAM			
0023184-08.2014.403.6100	73-EEX	12/04/2016	31205
OAB-SP225107 - SAMIR CARAM			
0032728-21.1994.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	14/04/2016	31213
OAB-SP187951 - CINTIA GOULART DA ROCHA			
0020213-55.2011.403.6100	73-EEX	14/04/2016	31213
OAB-SP187951 - CINTIA GOULART DA ROCHA			
0012738-19.2009.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	15/04/2016	31224
OAB-SP211137E - PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO			
0006131-43.2016.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	15/04/2016	31222
OAB-SP371262 - PAULA DE BRITO SILVA LOPES			
0044396-67.2013.403.6182	29-ACAO ORDINARIA	19/04/2016	31232
OAB-SP276740 - ALBERTO MAURO ALVES			
0030838-90.2007.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	20/04/2016	31238
OAB-SP098292 - MARCIA HISSAE MIYASHITA FURUYAMA			
0008024-69.2016.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	20/04/2016	31237
OAB-SP214261E - GILSOMARIO PEREIRA DOS SANTOS			
0009461-60.1970.403.6100	15-ACAO DE DESAPRO	25/04/2016	31242
OAB-SP018119 - JOAO CARLOS DE CARVALHO BARROS			
0549988-40.1983.403.6100	207-EXEC PROV SENT	25/04/2016	31242
OAB-SP018119 - JOAO CARLOS DE CARVALHO BARROS			
0048714-05.2000.403.6100	73-EEX	25/04/2016	31242
OAB-SP018119 - JOAO CARLOS DE CARVALHO BARROS			
0005992-91.2016.403.6100	2-A.C.PUB IMPROB	25/04/2016	31241
OAB-SP214244E - CENDY DOS SANTOS RODRIGUES			

OAB-SP318710 - LUIS HENRIQUE DE CASTRO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Alcalde de Lima, Diretor de Secretaria**, em 25/04/2016, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 3, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o acesso de servidor ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL

O Doutor Clécio Braschi, Juiz Federal da 8ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 7181 para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 8ª Vara Cível Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 4, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO**, RF 7181, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), para substituir, no período de **25 de abril a 06 de maio de 2016**, o servidor **ELISON HENRIQUE GUILHERME**, RF 6610, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), tendo em vista o gozo de férias por este servidor, no mesmo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 25/04/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 12ª VARA CÍVEL

### INTIMAÇÃO Nº 1799255/2016 - SP-CI-12V

#### INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos da PORTARIA Nº 0975850, DE 19 DE MARÇO DE 2015, por ordem da MM. Juíza Federal Substituta, Dra. Renata Coelho Padilha e do art.234 do CPC ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (três) DIAS, DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJO TEMPO DE CARGA ENCONTRA-SE

EXCEDIDO, sob pena de aplicação do disposto nos parágrafos 2º e 3º do art.234 do CPC, expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis

Processo Classe Carga Folha

-----  
0046699-39.1995.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 05/02/2016 34389

OAB-SP211447E - SABRINA STEFANNY MARCELINO (ADV.SP115638 - ELIANA LUCIA FERREIRA)

0015185-04.2014.403.6100 73-EEX 05/02/2016 34389

OAB-SP211447E - SABRINA STEFANNY MARCELINO (ADV. SP115638 - ELIANA LUCIA FERREIRA)

0005420-29.2002.403.6100 229-CUMSEN 19/02/2016 34444

OAB-SP358807 - PEDRO MARIO TATINI ARAUJO DE LIMA

0712591-79.1991.403.6100 59-CARTA DE SENTEN 25/02/2016 34471

OAB-SP208939E - FELIPE CHRISTOFOLETTI GOMES (ADV. SP108961 MARCELO PARONI)

0032481-74.1993.403.6100 75-EMBARGOS A EXEC 25/02/2016 34470

OAB-SP208939E - FELIPE CHRISTOFOLETTI GOMES (ADV.SP108961 MARCELO PARONI)

0015395-21.2015.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 04/03/2016 34515

OAB-SP204062 - MARIA DA CONCEIÇÃO MELO VERAS GALBETTI

0015987-70.2012.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 10/03/2016 34544

OAB-SP374464 - JESSICA COCATE CORTE (Fone: 11 43309452)

0042185-43.1995.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 18/03/2016 34586

OAB-SP207877E - LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO)

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Ferreira Fiorini Barbosa**, **Diretora de Secretaria**, em 25/04/2016, às 12:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 54880648276459123099709249763609015528

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO Nº 1797813/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	PROCESSO DEPENDENTE
------------	--------------	----------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------	---------------------



0002616-22.2016.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO	SAULO DE TARCIO CANTUARIA	SEM ADVOGADO-SP999999	ALESSANDRA YOSHIDA-SP143004	28/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00176326220144036100
0002619-74.2016.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO	ALOISIO OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	ALOISIO OLIVEIRA-SP043337	28/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00171285620144036100

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Baleiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 20/04/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

**PORTARIA Nº 23, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

*Altera período de férias*

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta as férias dos servidores;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA**, RF 3174, conforme segue:

De: 08/09/2016 a 18/09/2016

Para: 27/09/2016 a 14/10/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa**, Juiz Federal, em 20/04/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 8, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, Analista Judiciário, RF 6324, alterando a 1ª parcela de férias (exercício 2016), anteriormente marcada para o período de 25/04/2016 a 13/05/2016, ora remarcada para o período de **02/05/2016 a 20/05/2016** (1ª parcela, 19 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 18/04/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 9, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

**CONSIDERANDO** que o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, realizou plantão judiciário presencial nos dias 12 e 13/03/2016 (sábado e domingo);

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, a compensar as respectivas horas, ausentando-se ao serviço no dia 20/04/2016;

**DESIGNAR** a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, no dia 20/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 5, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, inciso I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR**, na Portaria n. 1296606, de 27 de agosto de 2015, deste Juizado, os períodos de férias da servidora **LUCIANA ALMEIDA PAOLINI – RF 4636 – ANALISTA JUDICIÁRIO** – exercício 2016/2017 – que constam de 04/07/2016 a 15/07/2016 e 13/10/2016 a 30/10/2016, **para gozo da seguinte forma:**

1ª parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

2ª parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

3ª parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo**, Juiz Federal, em 19/04/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

O Doutor **ALEXEY SÜÜSMANN PERE**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 9, de 18 de abril de 2016, que passa a assim constar:

"(...)

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço, ALTERAR os períodos de férias da servidora SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO, RF 7968, anteriormente previstos para as datas de 25/04/2016 a 04/05/2016, de 25/07/2016 a 03/08/2016 e de 19/09/2016 a 28/09/2016, para que sejam usufruídas de 04/05/2016 a 13/05/2016 e de 12/09/2016 a 01/10/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere**, Juiz Federal Substituto, em 25/04/2016, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

A Dra. **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões de recesso pelos servidores, com possibilidade de compensação,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** Karla Cristina Moreira Estevez de Oliveira Rodrigues, Técnica Judiciária, RF 3602, a compensar o dia 25 de abril de 2016, utilizando plantão de recesso realizado (Portaria SEI nº 1533253).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 21/04/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

A Dra. **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** que o servidor JAIR GIBIM GONÇALVES JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 7569, exercente da função comissionada de Supervisor do Atendimento (FC-5), se encontra em licença médica,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidos abaixo para substituí-lo na referida função comissionada:

- de 06 de abril a 15 de maio de 2016: ANGELITA MORAES KARAPETYAN, Analista Judiciário, RF 8036;
- de 16 de maio a 25 de maio de 2016: JAMES SALES DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5590;
- de 26 de maio a 08 de julho de 2016: ANGELITA MORAES KARAPETYAN, Analista Judiciário, RF 8036.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 21/04/2016, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS**

**PORTARIA Nº 6, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

A Dra. **LESLEY GASPARINI MMª**, Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1515086/2015 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU") no primeiro semestre do ano de 2016,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade justificada de Juiz Federal presidir os leilões para o qual havia sido escalado,

**RESOLVE:**

I – Alterar a escala dos Juízes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU"), somente em relação às datas designadas aos Magistrados mencionados, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Hasta – Leilão</b>	<b>Juiz(a) Escalado(a)</b>
25/04/2016	11h	23ª HPU – 144-A CPP 1º leilão	Massimo Palazzolo
25/04/2016	11h	161ª HPU – 1º leilão	Massimo Palazzolo
09/05/2016	11h	161ª HPU – 2º leilão	Massimo Palazzolo
30/05/2016	11h	24ª HPU – 144-A CPP 1º leilão	Renato Lopes Becho
30/05/2016	11h	163ª HPU – 1º leilão	Renato Lopes Becho
13/06/2016	11h	163ª HPU – 2º leilão	Renato Lopes Becho

27/06/2016	11h	25ª HPU – 144-A CPP 1º leilão	Renato Lopes Becho
27/06/2016	11h	165ª HPU – 1º leilão	Renato Lopes Becho
11/07/2016	11h	165ª HPU – 2º leilão	Renato Lopes Becho

II – Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria.

III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para [cehas\\_sp@jfsp.jus.br](mailto:cehas_sp@jfsp.jus.br), indicando o nome do Juiz que permutará.

IV – Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

**LESLEY GASPARINI**

**JUIZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 20/04/2016, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 11, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O Dr. OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço**

**RESOLVE,**

**I – ALTERAR o período de férias da servidora Lúvia Maria Valiukenas Aderaldo, RF 882, de 20/07/2016 a 29/07/2016 para 06/07/2016 a 15/07/2016.**

**II – ALTERAR o período de férias do servidor Rodolfo Alexandre da Silva, Técnico Judiciário, RF 4798, de 06/07/2016 a 15/07/2016 para 20/07/2016 a 29/07/2016.**

**III – RETIFICAR a Portaria 1, item I, de 14 de janeiro de 2016, para que conste:**

**Onde se lê: “...nos seguintes períodos: 13/01/2016 a 22/01/2016, 20/07/2016 a 29/07/2016...”**

**Leia-se: “...nos seguintes períodos: 13/01/2016 a 22/01/2016, 06/07/2016 a 15/07/2016...”**

**IV – RETIFICAR a Portaria 1, item IV, de 14 de janeiro de 2016, para que conste:**

**Onde se lê: “...no período de 06/07/2016 a 15/07/2016...”**

Leia-se: "...no período de 20/07/2016 a 29/07/2016..."

V - ALTERAR o período de férias do servidor Flávio Teixeira Maciel Leite, RF 7303, de 15/08/2016 a 02/09/2016 para 05/09/2016 a 23/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 14, de 12/04/2016, em relação à servidora NILSE MANOEL, RF. 1255, referente à 3ª parcela de férias do exercício de 2015, para ser usufruída de 16 a 25/11/2016 e às férias do exercício de 2016 para serem usufruídas de 09 a 18/01/2017 e de 06 a 25/02/2017.

Bauru, 20 de abril de 2016.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 25/04/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 16, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. n.º 2085, titular da função gratificada de Diretora de Apoio Regional (FC-06), esteve em licença para tratamento de saúde no dia 19/04/2016,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la no respectivo dia.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 25/04/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 2ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. CRISTOLINDA MORAES ROLIM, sogra da servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** a ausencia da referida servidora no dia 18/03/2016, para comparecer ao sepultamento em acompanhamento ao seu esposo e filhas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 19/04/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 26, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, Décima Terceira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Araraquara, Barretos, Franca e São Carlos, para os períodos que seguem:**

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
29/04 a 06/05/2016	2ª Vara de Franca	Fabiola Queiroz

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08; *Independência do Brasil*: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia 07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Fimados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.
13. Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08) e Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de São Carlos (04/11)*: 19:00hs do dia 04/11 às 11:00hs do dia 11/11; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
15. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Araraquara, Barretos, Franca e São Carlos.
16. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 29 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

CARGO EM COMISSÃO - FÉRIAS - INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO DO TITULAR

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal, na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP,



no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **NELSON LUIS SANTANDER, RF 2157**, Diretor de Secretaria (CJ-03) estará em gozo de férias no período de **25 de abril a 09 de maio de 2016 (15 dias)**;

**RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA, RF 4239**, para substituí-lo no exercício do cargo em comissão acima indicado durante o referido período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA DE PIRACICABA

#### EDITAL Nº 1/2016 - PIRA-01V

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA/SP – 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, foi designado o período de **16 a 20 de maio de 2016**, por 05 (cinco) dias úteis, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:00 horas do dia 16 de maio de 2016**, na Secretaria da 1ª Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Piracicaba, Corregedora da Vara, Doutora Daniela Paulovich de Lima, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria;

**FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

**FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Mário Dedini, nº 234, Vila Rezende, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Piracicaba, a Defensoria Pública da União e a Procuradoria da União Federal (Advocacia Geral da União), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos;

**FAZ SABER**, finalmente, que todos os processos que se encontrem fora da Secretaria deverão ser devolvidos até o dia 09 de MAIO DE 2016 (segunda-feira), sob pena de cobrança via expedição de mandado de busca e apreensão e outras providências pertinentes. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Piracicaba/SP, aos 19 de abril de 2016. **Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Regulamenta os trabalhos cartorários

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara

Federal da Segunda Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e correccionais, na forma da lei, etc...

**CONSIDERANDO** que nos termos do artigo 8º do Código de Processo Civil “**Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência**”.

**CONSIDERANDO** que o artigo 152 do Código de Processo Civil relaciona as incumbências do(a) Diretor(a) de Secretaria, entre as quais: “**I - redigir, na forma legal, os ofícios, os mandados, as cartas precatórias e os demais atos que pertençam ao seu ofício; II - efetivar as ordens judiciais, realizar citações e intimações, bem como praticar todos os demais atos que lhe forem atribuídos pelas normas de organização judiciária**”; e “**VI - praticar, de ofício, os atos meramente ordinatórios**”.

**CONSIDERANDO** que o § 1º deste mesmo artigo consigna que “**o juiz titular editará ato a fim de regulamentar a atribuição prevista no inciso VI**”.

**CONSIDERANDO** que as mensagens eletrônicas se prestam a facilitar e agilizar as comunicações das partes com o Juízo e vice-versa;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o § 4º do artigo 203 do Código de Processo Civil dispõe que: “**Os atos meramente ordinários, como a juntada e a vista obrigatória independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessários**”;

#### **RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA**

**Art. 1º.** Feita a juntada dos documentos e petições aos autos em trâmite por este Juízo promoverá o(a) Diretor(a) de Secretaria a imediata conclusão daqueles que demandem pronunciamento judicial.

**Art. 2º.** Independem de pronunciamento judicial, nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC, os seguintes atos, que serão realizados sob direta e pessoal responsabilidade do(a) Diretor(a) de Secretaria:

- a. Juntada de Avisos de Recebimento, ofícios, documentos, petições, mandados e carta precatória devolvida, quando se dará vista à parte interessada para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias;
  - a.1. Para a juntada de carta precatória, deverão ser inutilizadas as cópias de peças e documentos existentes nos autos, salvos se contiverem termos lavrados no Juízo deprecado,
- b. Vista ao exequente para que se manifeste e requeira o que de direito no prazo de 10 (dez) dias recolhendo-se, se for o caso, o mandado eventualmente expedido, nas seguintes hipóteses:
  - b.1. oferecimento de bens à penhora ou apresentação de carta de fiança;
  - b.2. comunicação de quitação ou parcelamento do débito, ainda que apresentado diretamente pela parte executada.
  - b.3. certidões dos oficiais de justiça, inclusive aquelas lavradas em cartas precatórias pendentes de cumprimento;
  - b.4. termos de leilão ou praça negativos;
  - b.5. exceção de pré-executividade oposta pelo(a) executado(a) para resposta;
- c. Intimação dos Conselhos para recolhimento das custas de distribuição no prazo de 10 (dez) dias, quando a execução for distribuída sem tal comprovação ou, ainda que recolhidas, o foram sem observância das disposições constantes na Lei nº 9.289/1996, bem como para que recolham as custas de diligência junto à Justiça Estadual quando houver necessidade de expedição de carta precatória, no mesmo prazo.
- d. Baixa dos autos em secretaria para juntada de documentos ou apensamento, com a imediata abertura de nova conclusão, salvo se dispensada nos termos da lei ou desta Portaria;
- e. Vista à parte de feito desarquivado a seu requerimento para que se manifeste em 5 (cinco) dias, devolvendo-o ao arquivo após o decurso do prazo sem manifestação ou já tendo sido adotadas as providências que motivaram o desarquivamento;
- f. A devolução ao arquivo de feitos desarquivados para simples juntada de documentos ou qualquer outra providência que não demande a conclusão dos autos;
- g. Entrega de processos, precatórias, alvarás e outros documentos às partes, procuradores, advogados constituídos, estagiários ou prepostos devidamente credenciados nos termos do Código de Processo Civil ou desta portaria, quando autorizados pelo Juízo;
- h. Solicitação, por telefone, e-mail ou mandado, a defensor, advogado, procurador ou perito, para devolver, em 24 (vinte e quatro) horas, processo não restituído no prazo legal, após o que o fato será levado a conhecimento do Juiz;
- i. Encaminhamento dos autos às exequentes (PFN ou PSF) quando solicitados por correio eletrônico, se não houver prazo correndo para a outra parte.
- j. Intimação de despacho, por correio eletrônico, das exequentes que informarem tal endereço ao Juízo.

**Parágrafo 1º.** Fica dispensada a conclusão dos autos quando tratar-se de manifestações singelas, sem nada requerer o subscritor, tais como: “ciente”, “de acordo”, “nada a requerer” etc;

**Parágrafo 2º.** Todos os atos praticados por força do quanto disposto na presente portaria deverão ser certificados nos autos, constando a identificação do servidor que os firmarem

**Art. 3º.** Devem ser assinados pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, declarando que o faz por ordem do Juiz:

- a. As cartas e mandados de citação, penhora, avaliação, constatação e intimação;
- b. Os ofícios expedidos em cumprimento à determinação judicial e encaminhando decisão judicial para cumprimento;

**Art. 4º.** Arquivar-se-ão em pastas próprias as peças ou os documentos que eventualmente precisem ser entregues às partes, evitando-se a prática de grampeá-los na contracapa dos autos.

**Art. 5º.** Os funcionários da secretaria darão baixa no sistema processual imediatamente após a devolução dos autos no balcão

da secretaria na presença da pessoa que os devolveu.

**Art. 6º.** Nos Embargos à Execução Fiscal, a petição inicial deverá, obrigatoriamente, ser instruída com procuração em via original, cópia autêntica da(s) CDA(s), do Contrato Social ou Estatuto Social e suas respectivas alterações, cópia do termo de penhora, avaliação e intimação, bem como atribuição de valor à causa.

**Parágrafo Único.** Ausentes tais documentos, a parte embargante será intimada, independentemente de despacho judicial, a adimplir tal determinação no prazo de 10 (dez) dias.

**Art. 7º.** Ajuizados embargos de qualquer natureza, serão eles imediatamente apensados à execução fiscal correspondente;

**Parágrafo 1º.** Interposta apelação em face de sentença prolatada nos embargos à execução, a secretaria promoverá o traslado do despacho que a recebeu e da sentença para a execução fiscal correspondente, que será dispensada para ulterior prosseguimento ou imediato encaminhamento ao arquivo por sobrestamento, se o caso.

**Parágrafo 2º.** Transitada em julgado a sentença prolatada nos embargos à execução, trasladar-se-á cópia da sentença e da certidão de trânsito em julgado para a execução fiscal correspondente, que será, sendo o caso, dispensada para ulterior prosseguimento e, não havendo nada a ser requerido, ambos os feitos serão encaminhados ao arquivo, na situação baixa-findo.

**Art. 8º.** Os processos em tramitação neste Juízo poderão ser consultados sem qualquer restrição pelas partes, procuradores, prepostos, advogados e estagiários, salvo no caso de feitos sujeitos a Segredo de Justiça, quando se observará as disposições constantes do artigo 189, § 1º do CPC.

**Parágrafo 1º.** Só serão admitidos a efetuar carga dos autos os estagiários efetivamente integrantes dos quadros da OAB nos termos do art.9º da Lei 8.906/94 e que tenham substabelecimento nos autos ou prévio credenciamento perante o Juízo, mediante petição ou ofício encaminhado pelo advogado interessado e instruído com:

- a) Cópia autenticada da carteira oficial de estagiário ou certidão equivalente;
- b) Prova documental de seu domicílio ou residência.

**Parágrafo 2º.** Os advogados, as Sociedades de Advogados bem como os órgãos públicos (PFN, PSF, AGU, DPU e Prefeituras) poderão autorizar a retirada de processos que tenham interesse em se manifestar, por preposto, desde que devidamente credenciadas junto ao Juízo por meio de ofício assinado pelo Advogado, Sociedade de Advogado ou Procurador Chefe instruído com:

- a) Cópia autenticada de documento de identificação com foto;
- b) Prova documental de seu domicílio ou residência.

**Parágrafo 3º.** Credenciadas as pessoas referidas nos parágrafos supra, cuidará o(a) Senhor(a) diretor(a) de Secretaria de certificar os demais funcionários e arquivar os documentos referidos em pasta própria;

**Art. 9º.** Os prazos passarão a fluir da intimação, vista, carga ou manuseio do processo no balcão da secretaria por procurador, advogado constituído, estagiário substabelecido ou credenciado pelos advogados bem como pela retirada do processo em carga pelo preposto, em seguida a qualquer despacho, decisão ou sentença, quando obtidas antes da publicação do decisório no órgão oficial;

**Parágrafo 1º.** Caso o processo esteja concluso ao Juiz, e insistindo o solicitante em manuseá-lo, certificar-se-á no sistema a baixa para manuseio do processo no balcão e, após a certificação acima referida, será aberta nova conclusão, se for o caso.

**Parágrafo 2º:** Os servidores do Juízo certificarão nos autos a data que eventualmente o processo tenha sido manuseado no balcão da secretaria por interessados, procuradores, advogados constituídos ou estagiários, inclusive para os fins do caput.

**Art. 10.** Cópias de feitos, inclusive para os fins do artigo 107, I, do CPC, certidões de objeto e pé e de inteiro teor solicitadas pelos advogados, procuradores, prepostos, estagiários e partes serão providenciadas no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data em que o processo estiver disponível em secretaria, adotando-se as cautelas pertinentes aos feitos que eventualmente estejam tramitando em segredo de justiça (CPC: art. 189, § 1º), certificando-se nos autos quando houver extração de cópias nos termos do artigo 107, I do CPC ou expedição de certidão de inteiro teor;

**Parágrafo único.** Expedida a certidão de inteiro teor, deverá a mesma ser digitalizada juntamente com a guia de recolhimento respectiva e arquivada eletronicamente em pasta própria.

**Art. 11.** Os servidores ficam proibidos de atender as partes, procuradores, advogados ou estagiários por telefone, devendo o atendimento se limitar ao balcão da secretaria.

**Art. 12 -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,** remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional da Terceira Região.

Ribeirão Preto, 20 de abril de 2016.

**RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Rosângela Amorim**, Técnico Judiciário – RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará de licença em virtude de falecimento em família no período de 09/04/2016 a 16/04/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Germano Jorge Gainhão dos Santos**, Técnico Judiciário - RF 3139, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 14 de abril de 2016.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

### 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

1 - **CONSIDERANDO** que a servidora Elisandra Pereira dos Santos, RF 4372, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Ordinários, FC-5, em gozo de férias no período de 11/04/2016 a 20/04/2016, **R E S O L V E:** DESIGNAR a servidora Tania Regina Athaydes, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JOSÉ DENILSON BRANCO**

**JUIZ FEDERAL**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 3ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 2/2016 - SANT-03V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE SANTOS – 04ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3.ª VARA FEDERAL EM SANTOS - 04.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZSABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, bem como na Portaria n.º 2.387, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 22 de dezembro de 2015 e Edital das Inspeções Gerais Ordinárias 2016, expedido pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 05 de Janeiro de 2016, designou o período de **09 de maio de 2016 a 13 de maio de 2016**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14 horas do dia 09 de maio de 2016, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Santos, Dr. Décio Gabriel Gimenez e pela MMª. Juíza Federal Substituta, Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZSABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara. **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Praça Barão do Rio Branco, n.º 30, 6º andar, nesta cidade de Santos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santos, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal) e Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, aos ..... dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis. Registre-se. Cumpra-se.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 25/04/2016, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**EDITAL Nº 15/2016 - SBCP-02V**

**EDITAL – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

## **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

**A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,**

**FAZSABER, que**, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de **16 a 20 de maio de 2016**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 16 de maio de 2016, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara, Corregedora da Vara, Dra. Lesley Gasparini, e pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi, em auxílio, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”;
- c. não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;
- d. os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização.

**FAZ SABER AINDA**, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, na Av. Senador Vergueiro, n. 3575, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Bernardo do Campo, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS) e o Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO** Data de Divulgação: 26/04/2016 45/53

acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será fixado em local de costume na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

*LESLEY GASPARINI*

## ***JUIZA FEDERAL***

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 20/04/2016, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 4, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

**2ª Vara Federal - São Bernardo do Campo**

**PORTARIA Nº. \_\_\_\_/2016**

#### **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – 3ª Região, bem como Portaria nº 2387/2015, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região - CJF-3ª Região.

#### **RESOLVE:**

- I. Designar o dia **16 de maio de 2016**, às 14h00, na Secretaria da Vara, para início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da Secretaria da 2ª Vara Federal, que se estenderá até o dia **20 de maio de 2016**, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, por prévia autorização do Corregedor – Geral (art. 47, RICJF da 3ª Região);
- II. A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.
- III. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:
  - a. não se interromperá a distribuição;
  - b. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
  - c. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;
  - d. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
  - e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.
- IV. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.
- V. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.
- VI. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Peritos, Procuradores da União e Autarquias.
- VII. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
- VIII. Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, ao Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Bernardo do Campo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.
- IX. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento dos interessados.

X. Afixe-se edital no local de costume.

XI. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

XII. São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2.016.

**LESLEY GASPARINI**

**JUIZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 20/04/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 6 DE 2016**

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias, na Portaria 11/2015, referente ao servidor ANTONIO FERNANDO BENVENUTO, RF 5669, anteriormente marcada de 07/11 a 26/11/2016 (20 dias) para 16/11 a 05/12/2016 (20 dias), exercício 2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2016.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 20/04/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

#### **ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES**

**De 20/04/2016 a 29/04/2016**

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **4ª VARA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** os afastamentos das servidoras em razão do gozo de férias;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ROSICLER LOPES**, Técnico Judiciário, RF 6728, para substituir a servidora **JOSIANE LAO**, Técnico Judiciário, RF 5416, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 04/04/2016 a 15/04/2016;

**DESIGNAR** a servidora **JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA**, Analista Judiciário, RF 6853, para substituir a servidora **MIRIAN TAVARES**, RF 5650, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 28/03/2016 a 06/04/2016.



Sorocaba, 19 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 20/04/2016, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

**PORTARIA Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429**, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3) estará em gozo de férias nos períodos de 02/05/2016 a 06/05/2016 e de 10/05/2016 a 20/05/2016,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ERICA OLIVEIRA DONA**, Analista Judiciário, RF 5670, para substituí-la, no exercício de suas funções, no período em questão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 20/04/2016, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 19 de abril de 2016.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

**1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 18, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

**PORTARIA Nº 018/2016**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que a servidora **DANIELA SIMONI, RF 3507**, Diretora de Secretaria, está em gozo de licença médica no período de 14 de abril a 13 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**I - INDICAR** o servidor **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI, RF 3262, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para substituir a referida servidora nos períodos de 14 de abril a 26 de abril de 2016 e de 09 de maio a 13 de maio de 2016;

**II - INDICAR** a servidora **MARILIA POLTRONIERI BORTOLON MAGALHÃES TEIXEIRA - RF 7410, TÉCNICO**

JUDICIÁRIO, para substituir a referida servidora no período de 27 de abril a 08 de maio de 2016,

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 20/04/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

### 1ª VARA DE JUNDIAI

#### PORTARIA Nº 8, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

A Doutora **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira**, MMª. Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

**RESOLVE,**

**INTERROMPER, a partir do dia 14/04/2016**, as férias do servidor **WAGNER CAMPOI**, RF 7095, ficando os 7 (sete) dias restantes para serem gozados no período de **16/05/2016 a 22/05/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 7, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

A Doutora **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira**, MMª. Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 64, de 28 de Abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de Fevereiro de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **maio de 2016, como segue:**

01	Wagner Campoi
02	Selma Aparecida Pereira
03	Wagner Campoi
04	Rita de Cassia Antonio
05	Silvio de Melo Paterniani
06, 07 e 08	Selma Aparecida Pereira
09	Selma Aparecida Pereira
10	Wagner Campoi
11	Rita de Cassia Antonio
12	Silvio de Melo Paterniani

<b>13, 14 e 15</b>	<b>Silvio de Melo Paterniani</b>
16	Selma Aparecida Pereira
17	Silvio de Melo Paterniani
18	Rita de Cassia Antonio
19	Silvio de Melo Paterniani
<b>20, 21 e 22</b>	<b>Rita de Cassia Antonio</b>
23	Selma Aparecida Pereira
24	Wagner Campoi
25	Rita de Cassia Antonio
<b>26, 27, 28 e 29</b>	<b>Wagner Campoi</b>
30	Selma Aparecida Pereira
31	Wagner Campoi

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

**PORTARIA Nº 9, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nº 01/2016 e nº 02/2016 deste Juízo, os quais alteraram os períodos de férias dos servidores Caio Machado Martins e Andrea Cristina Muler, ambos lotados na 1ª Vara Federal de Catanduva;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela remanescente de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **Caio Machado Martins**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, Diretor de Secretaria, anteriormente designada para **25/04/2016 a 03/05/2016**, para gozo em **16/05/2016 a 24/05/2016**;

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **Andrea Cristina Muler**,  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 26/04/2016 51/53

Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4506, anteriormente designado para 25/04/2016 a 09/05/2016, para gozo em **20/06/2016 a 04/07/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

#### PORTARIA Nº 8, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e

CONSIDERANDO os termos da **escala geral de férias dos servidores desta 31ª Subseção Judiciária referentes ao exercício de 2016**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: ALTERAR as férias do servidor TÚLIO ROGÉRIO PLÁCIDO COCITO, RF 7053, exercício 2016**, lotado na Central de Mandados da 31ª Subseção de Botucatu-SP, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), previstas anteriormente para o período de 20/11/2016 a 19/12/2016, para que sejam usufruídas nos períodos de:

- a. 02/05/2016 a 11/05/2016 (1º período) [ 13º=S ; AN=não ]
- b. 30/11/2016 a 19/12/2016 (2º período)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 25/04/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 39, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

A **DOUTORA GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Viviane Satco Ito, RF 5869, ocupante da função comissionada, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos de Barueri, (FC- 5), esteve em licença médica nos dias 11 e 12 de abril de 2016, conforme processo SEI 0011358-34.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Paula Guimarães Moreno, RF 8145, para substituí-la nos dias supracitados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 20/04/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1797929/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0001217-21.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: S. H. Informática Ltda. (CNPJ: 06.048.539/0001-05). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.008.10.2013-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 010/2013. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a partir de 29/04/2016. Valor Global: R\$ 50.000,00. Assinatura: 20/04/2016. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Luciano Christian Gonçalves, Supervisor Comercial.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor**, em 20/04/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### CONTRATO - EXTRATO Nº 10/2016

PROCESSO: 0002367-03.2015.4.03.8002. Contrato n.º 10/2016-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 03/2016. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Yure Hurton Martins Guimarães - EPP. (CNPJ: 10.171.903/0001-99). OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização em todas as áreas internas externas dos imóveis ocupados pela Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul. Valor Global: 23.405,16. ASSINATURA: 20/04/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Gustavo Roldão Robaldo Guimarães - Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor**, em 20/04/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### 2A VARA DE DOURADOS

##### PORTARIA Nº 22, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a realização de horas extraordinárias no mês de abril/2016, pela servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnica Judiciária, RF 5247, Diretora de Secretaria, e a possibilidade de compensação;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento da servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria;

#### **RESOLVE:**

**1. AUTORIZAR** a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnica Judiciária, RF 5247, a compensação no dia **25/04/2016**.

**2. DESIGNAR** o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, para substituir o cargo de Diretor de Secretaria, no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

